



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

Ofício n.º 144/2019-REQ

Telêmaco Borba, 11 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,


Em atendimento ao Requerimento n.º 143/2019, de autoria do vereador Élio Cezar Alves dos Santos, o qual solicita informações sobre o aumento da população em situação de rua, a Administração Municipal de Telêmaco Borba encaminha cópia do memorando n.º 172/2019-SMAS com as informações solicitadas.

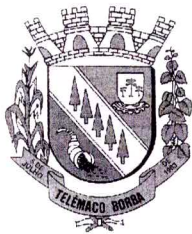
Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Marcio Artur de Matos
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Ezequiel Ligoski Betim
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro
84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Recebido em 12/09/19

19:27



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

MEMORANDO Nº. 172/2019-SMAS
De: Secretaria Municipal de Assistência Social
Para: Gabinete do Prefeito
Data: 02/09/2019
Assunto: **REQUERIMENTO Nº 143/2019 – CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

Em atenção ao Requerimento nº 143/2019, da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, onde o Vereador Élio Cezar Alves dos Santos requer do Sr. Prefeito informações referentes ao aumento da população em situação de rua no município, informamos:

- O Município de Telêmaco Borba oferta, por meio da Unidade Pública Estatal - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Samuel Klabin (CREAS SK), o serviço de Albergue Municipal Noturno, com objetivo de garantir acolhida para itinerantes e munícipes em situação de vulnerabilidade social, com vistas ao resgate de direitos e inclusão social em situações pontuais, no caso moradores/pessoas em situação de rua do município, que não possuam familiares e que se encontram em atendimento/acompanhamento no CREAS-SK, ou que tenham consultas e exames médicos agendados. Também são disponibilizadas vagas, dentro da capacidade de atendimento do Albergue, para situações que envolvam calamidade pública, tais como: enchentes, incêndio ou frio intenso;
- Com relação ao banho junto ao Albergue Noturno Municipal, o serviço é disponibilizado das 16:00 às 18:00, via autorização fornecida por um Técnico do CREAS SK;
- Referente a Abordagem Social, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), o Serviço Especializado em Abordagem Social é ofertado de forma continuada e programada, com finalidade de assegurar o trabalho social de abordagem e busca ativa, que identifique nos territórios a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack, dentre outros tipos de drogas;
- Em caso de reação agressiva ao profissional durante a abordagem e se existe algum tipo de acompanhamento para garantir a segurança do profissional, cabe informar que esta Secretaria busca sempre orientar e instruir os funcionários em relação à metodologia de abordagem, orientando ao profissional que procure não insistir na intervenção quando o usuário se mostrar agressivo ou sob efeito de substâncias psicoativas, procurando se evadir do local o mais breve possível, a fim de evitar situações que possam expô-lo a risco;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

- Conforme orientações contidas na Cartilha Perguntas e Respostas: Serviço Especializado em Abordagem Social do SUAS – Volume 4, do ano 2013, cada unidade de oferta do serviço especializado em Abordagem Social deverá ser assegurada por equipe de referência para a sua execução, a qual deve ser composta por, no mínimo, de 3 (três) profissionais, sendo, pelo menos, 1 (um) desses de nível superior, tendo em vista o caráter especializado do serviço. Esses profissionais devem ter habilidades para trabalhar com imprevistos, ouvir e dialogar sem posturas de julgamento, se comunicar em linguagem acessível, construir vínculos de confiança e referência com pessoas e territórios, relacionar-se com a diversidade, perceber/identificar especificidades dos territórios e registrar informações, dentre outras;
- Informamos que a Equipe de referência do CREAS SK é constituída por: Coordenação Técnica de nível superior, Assistente Social, Psicólogo e Auxiliar Social para efetivação do serviço. Em se tratando de casos pontuais, ou seja, casos em que a Equipe Técnica entenda não haver possibilidade de realizar a abordagem, e que se coloquem em situação de risco, a abordagem não é realizada.
Informamos também que em casos de ações planejadas de intervenções, o serviço é efetuado de maneira articulada com outras unidades da rede de atendimento intersetorial, incluindo apoio da Polícia Militar;
- Em relação ao questionamento sobre existência de algum Projeto de Trabalho Social específico com este público, informamos que o CREAS SK, desenvolve o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado para Famílias e Indivíduos – PAEFI, conforme disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. O PAEFI é o serviço de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos/famílias, com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, incluído os casos de pessoas moradoras e/ou em situação de rua. O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços Socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento sistemático, continuado e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços Socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar direitos.

Atentamente,

Cleverson Silva dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social